



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.504815/2017-54

INTERESSADO: ROTORWEST AERO TÁXI E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA

RELATÓRIO

1. Vieram-me conclusos os autos relativos ao expediente protocolizado pela sociedade empresária **ROTORWEST AERO TÁXI E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, e em **15.03.2017**, com vistas a sua renovação de autorização operacional, para explorar serviço aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo, cumulativamente com a exploração de serviços aéreos públicos especializados nas atividades aerocinematografia, aerofotografia, aeroinspeção, aerolevantamento, aeropublicidade e aerorreportagem, nos termos da Decisão nº 78, de 24.07.2012, vincenda no dia **25.07.2017** (Doc. 0596999).

2. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (GTOS/GEAM/SAS) nº 202 (SEI. nº 0597002), o qual adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

3. Insta ressaltar que, conforme parecer SEI nº 0597002 da SAS, embora o pedido seja de renovação conjugado com nova autorização para operar combate a incêndio e carga externa, será considerada apenas a renovação. Explicita-se que tal decisão visa promover maior agilidade processual na renovação, uma vez que ainda não foram demonstradas as capacidades operacionais para as novas autorizações.

4. É o relatório.

Brasília, 16 de maio de 2017.

Juliano Alcântara Noman

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 23/05/2017, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648161** e o código CRC **92959C01**.

SEI nº 0648161